



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**07 DE JUNHO DE 2022**

**ACTA Nº 12**

-----Aos sete dias do mês de Junho de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma súmula daquilo que tem estado a acontecer, bem como daquilo que se perspectiva nos próximos dias. Em primeiro lugar, dar-lhes nota da implementação do Gabinete de Inovação Regional, uma estrutura que está a ser dinamizada no âmbito de um Protocolo celebrado entre alguns municípios, 6 ou 7, e o Instituto Politécnico de Coimbra, para a criação de uma estrutura multidisciplinar com quadros qualificados de nível superior e o objectivo é fazer uma ponte com o território, com as empresas, com as instituições, no apoio das mais diversas áreas que cada uma dessas empresas sinta que necessita. Podemos colocar isto numa óptica de desenvolvimento de novo produto, de investigação, como hipoteticamente num cenário, naquilo que tem a ver com as instituições, de alguma tipologia de formação. Queria assinalar este novo paradigma de relacionamento, neste caso do Politécnico





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de Coimbra, uma instituição do ensino superior, com o território; entendemos que estas parcerias são essenciais para garantirmos massa crítica e para podermos afirmar os territórios que mais dificilmente têm acesso a este nível de colaboração.-----

-----Um outro apontamento para vos dar nota do nosso regozijo com o reconhecimento feito pela Quercus às Praias Fluviais; pelo primeiro ano conseguimos ver o reconhecimento de Qualidade Ouro, da Quercus, atribuído a 3 Praias Fluviais, no caso a Cascalheira, nas Secarias, que já era a praia que no ano anterior tinha tido esta galardão, e ainda Côja e Piódão. Naturalmente que é um reconhecimento importante, dentro daquilo que tem a ver com a nossa estratégia de afirmação da rede de Praias Fluviais e Zonas Balneares.-----

-----Ao mesmo tempo que falo do Piódão, também referir o Prémio Cinco Estrelas, um prémio que tem sido atribuído consecutivamente desde que foi criado, ao Piódão, já vai no 5º ano consecutivo; basicamente, atesta aquilo que é a projeção das Marcas, quer das Marcas territoriais, quer das Marcas comerciais, junto dos consumidores e efectivamente é mais uma demonstração daquilo que o Piódão tem, do ponto de vista da afirmação, dentro e fora de portas. É um galardão importante para esta aldeia histórica, para esta freguesia.-----

-----Dar-lhes nota também daquilo que foram as celebrações do Dia da Criança, que foi celebrado no último domingo, em Côja; não tive oportunidade de estar presente, mas a informação que recolhi aponta para ter sido um evento de muita qualidade e de grande sucesso. Ainda bem que pôde ser vivenciado principalmente por aqueles para quem foi direccionado.-

-----Tal como tinha informado na última reunião, dar-lhes nota do início da empreitada relacionada com a Galeria da Ribeira de Amandos, que teve ontem o seu início; na semana passada teve lugar aqui, neste mesmo espaço, uma reunião com os comerciantes e com os residentes, principalmente desta artéria, e foi também uma oportunidade para esclarecermos a metodologia de intervenção e também para informarmos acerca dos constrangimentos e daquilo que será a sequência das intervenções que estão previstas.-----

-----Para terminar, quero dizer que está quase tudo a postos para a Feira das Freguesias, 15ª edição, que este ano terá lugar no Paço Grande. Estamos com muita expectativa relativamente a este evento, na medida em que estamos aqui num momento que não se pode dizer ainda que é de pós pandemia, porque ela anda por aí, mas ainda assim, é um momento em que as pessoas já estão ansiosas por recuperar alguma da normalidade e temos todas as condições para estarmos expectantes relativamente àquilo que será este evento."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer "trago alguns assuntos, todos breves; o primeiro tem a ver com as recentes notícias que nos chegam da Associação Nacional de Municípios Portugueses





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e, salvo erro, da convocatória para a realização de um Conselho Geral para ouvir a opinião das diversas Câmaras Municipais, acerca do tema da descentralização das competências e a situação decorrente da posição tomada pelo município do Porto; sei também, por declarações do Presidente da Câmara de Coimbra, que ele estava a reservar uma posição acerca do tema, na sequência de um pedido de parecer que a Comunidade Intermunicipal tinha solicitado para ter uma melhor ou uma mais exacta noção do impacto da transferência de competências dos orçamentos municipais. Na sequência de tudo isto, gostávamos de saber qual é que é a posição do município de Arganil.-----

-----Em segundo lugar, queria também salientar a comemoração do Dia da Criança, em Côja, onde tive oportunidade de estar e sublinhar o que o Senhor Presidente disse, que foi um evento bastante bem organizado, que foi do agrado da generalidade, para não dizer da totalidade dos intervenientes, e foram muitos, o que demonstra que o Parque do Prado reúne todas as condições e que nós não devemos ter qualquer receio de descentralizar para lá eventos importantes porque ele tem todas as condições para os acolher, com dignidade, como foi o caso. Gostava, contudo, de salientar um tema que tem merecido a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e do senhor vereador Luis Almeida, que é a questão do Ambiente e dos ecopontos, pois nesta feira não havia ecopontos e os cestos do lixo recolhiam toda a espécie de lixo; provavelmente o lixo era tratado no final, mas e a propósito agora da realização brevemente da Feira das Freguesias, parece-me que é importante recomendar – provavelmente isso já foi feito, que fossem colocados em quantidade suficiente, até porque o tempo está quente e bebe-se bastante, sobretudo em copos de plástico, e era bom que houvesse ecopontos disponíveis em quantidade suficiente para as necessidades.-----

-----Um terceiro assunto vem na sequência da participação numa reunião de Câmara, do Senhor Engenheiro Rui Cruz, em representação da família e dos amigos da Senhora Rita Novais, em que ele solicitava que fosse feita uma homenagem, através de um monumento ou coisa parecida, a propósito da longa vida da senhora, como lavadeira, na ponte da Barreira. Essa proposta mereceu o acolhimento de todos nós, não sei em que ponto está, mas eu fazia uma sugestão, se for ao encontro do interesse da família e de todos nós, que agora, na sequência das obras da Ponte da Barreira, que essa ponte passasse a ser chamada Ponte Rita Novais, se fosse essa a vontade de todos.

-----Outro assunto tem a ver com o Grupo Desportivo de Caça e Pesca; recebi um telefonema de um dirigente deste Grupo Desportivo, na semana passada, onde ele me transmitiu que lhe tinham ligado da Câmara a pedir esclarecimentos porque a Oposição se tinha oposto à pretensão deles; tal não é verdade, como é evidente, e eu tive oportunidade de lhe explicar, que não lhe poderiam ter dado essa informação porque ninguém votou nada contra, aliás, a Câmara toda decidiu apreciar essa questão numa futura reunião. Mas a esse propósito, e sem estar preocupado, pois tive oportunidade de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

esclarecer que não havia nenhum mal entendido e que a questão era óbvia porque eu e o vereador Miguel Pinheiro não temos força suficiente para impedir o que quer que seja e portanto isso não está minimamente em causa, mas só queria perceber, pois não sei se esta situação ficou devidamente esclarecida na reunião em que tratámos este assunto, porque é que este Grupo Desportivo não entrega a relação de apoios à actividade regular; o que eles pedem é actividade regular, com diversas montarias ao longo do ano.--

-----Outro assunto, de que julgo que o senhor Presidente terá conhecimento, pois terá sido enviado para a Câmara por ofício ou por email, na sequência da interrupção do abastecimento de água no dia 7 e 8 de Maio; entre outros locais, no Largo Ribeiro de Campos, um morador viu danificada a caldeira de aquecimento e ele pediu-me para dar conta dessa situação e do seu descontentamento, por, apesar de já ter manifestado formalmente esse acontecimento, não ter sido nada feito; não sei se há alguma coisa passível de ser feita, não conheço o assunto em profundidade, estou a transmitir aquilo que me pediram para transmitir, mantendo o anonimato de quem mo pediu.-----

-----Ainda na sequência do abastecimento de água, ontem houve alguns constrangimentos no fornecimento de água na Póvoa de Folques, e foram publicadas nas páginas do Facebook de alguns moradores, imagens da água a sair castanha, imprópria para consumo.-----

-----Outra questão julgo que foi aquando da discussão do Orçamento para este ano que o Senhor Presidente nos transmitiu que a Estrada das Carvalhas, ou seja, a estrada que faz a ligação de Côja ao IC, que não era prioritária para a manutenção ou para a requalificação na parte de Arganil, porque o troço pertencia, sobretudo, ao município de Tábua e o município de Tábua não manifestava grande interesse em proceder a essa requalificação. A informação que tenho é que o município de Tábua procedeu à requalificação da parte que lhe compete e, se for considerado oportuno, será uma melhoria para toda a população que se dirige de Côja para o IC. Também de Côja foi-me referido que a estrada de Côja para o Salgueiral apresenta deficiências graves e que as pessoas percebem que não é possível serem feitas as obras todas em simultâneo, pois não há meios humanos, materiais nem financeiros para o fazer, mas entendem com mais dificuldade quando, recentemente, ao que me dizem, foi feita a requalificação da estrada das Medas, sendo que as máquinas estavam posicionadas estrategicamente e poderia ter sido feita essa intervenção.-----

-----Ainda uma outra questão, foi cortado o trânsito no Sub-Paço para a Ponte da Barreira, e bem, contudo, têm transitado em contra-mão muitas viaturas, porque não há sinalização na rotunda que vem de Folques e as pessoas seguem pelo Sub-Paço, como seguiam antigamente, e não havendo um sítio para fazer inversão de marcha, as pessoas tinham que atravessar um traço contínuo, que fazem, para ir em contra-mão para dentro do prédio onde está a companhia de seguros Tranquilidade e que vai sair junto à loja





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da Hello; não sei se a colocação de sinalização na rotunda de Folques melhoraria a situação, ou um sinal vertical a proibir o trânsito onde as pessoas vão em contra-mão, porque parece-me que se não houve um acidente, houve pelo menos alguns toques no domingo de manhã e que a situação causou algum conflito.-----

-----Por último, tive a notícia que ia ser retomada a actividade da Casa do Benfica do Concelho de Arganil, no Bairro do Abrunhós, e sendo uma colectividade que ao longo dos anos tem desenvolvido algumas actividades, algumas com algum significado no concelho, queria manifestar o meu regozijo, clubite à parte, e referir que o trabalho que estas casas fazem, quer esta, quer o Núcleo Sportinguista em Arganil, congregam um conjunto muito alargado de pessoas e que deveriam ser acarinhadas, na medida do possível."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "ontem houve reunião da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em Coimbra e queria saber se houve algum avanço em relação à suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "tentar clarificar as várias questões suscitadas; relativamente à questão da Associação de Municípios, e naquilo que tem a ver com as posições que têm vindo a ser assumidas na sequência do processo de descentralização, as nossas posições são muito claras e foram por diversas vezes aqui abordadas, com tomadas de posição que na altura, pelo menos na Assembleia Municipal, lembro-me que houve entendimentos que na altura tinham mais de alinhamento partidário do que propriamente aquilo que eram os interesses do município, mas aquilo que este processo vem demonstrar é apenas uma coisa, alguns municípios aperceberam-se mais tarde daquilo que nós na altura já nos tínhamos apercebido. Este processo de descentralização de competências, particularmente naquilo que tem a ver com a Educação, e com a Saúde, das duas uma, ou o Governo olha para isto com seriedade e com honestidade e rigor, ou então vai ser um processo que vai correr muito mal e que vai ter um impacto brutal para a generalidade dos municípios portugueses e que os colocará numa situação de falência, num horizonte temporal muito curto. Já disse por várias vezes que não é nossa pretensão que um processo de descentralização de competências nesta área seja um negócio lucrativo para qualquer município, mas aquilo que entendo que é exigência mínima, é que o Governo entregue os meios necessários e suficientes para a estrutura de custos que está a ser assumida. Se um funcionário que é transferido para o município, custa cem, ao fim do mês, o Estado tem que transferir esses cem, não pode transferir menos, nem mais, tem que transferir esses cem e é essa a nossa pretensão e é por isso também que na altura foi interposta uma providência cautelar, que ainda não tem decisões, no nosso caso, deverá tê-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

las em breve, mas demonstra bem essa tomada de posição, aquilo que foi o cuidado e a preocupação que este processo nos mereceu. Devo dizer que também nessa altura e de forma oficial, alertei, quer a Associação Nacional de Municípios, quer o Governo, na pessoa da antiga ministra da Modernização Administrativa, Alexandra Leitão, quer inclusivamente para o Senhor Presidente da República, relativamente àquilo que se estava a perspectivar. Infelizmente sabemos como é que o processo depois veio a decorrer, sem qualquer garantia relativamente à defesa dos interesses dos municípios, particularmente naquilo que tem a ver com a Educação. Entendo que pelo menos na Saúde sempre ficou lá aquele travão que determina que enquanto as partes não estiverem de acordo, não há acordo, passo a redundância; e portanto, sem haver acordo, elas não se materializam. Na área da Educação estamos a falar de um peso significativo. Em determinada altura fizemos uma conta e aquilo que estávamos a concluir era que estavam a ser transferidos 72 funcionários e o dinheiro que estava a ser considerado dava para pagar apenas 60; isto não faz qualquer sentido. Ao mesmo tempo, e também falei disto, há coisas que são muito penalizadoras neste processo, como são os custos energéticos, desde logo a electricidade, gás, que têm que considerar uma actualização com base na taxa de inflação; isto é só ridículo, para não dizer que é quase um espoliar dos municípios. Acompanhamos desde há muito tempo, com muita preocupação, este processo; ele tem todos os condimentos necessários para correr muito mal. É lamentável que um processo com esta abrangência esteja a ser tratado de uma forma tão ligeira e isto vai ter consequências.-----

-----Relativamente à Associação Nacional de Municípios e às tomadas que foram assumidas entretanto, e resulta daquilo que acabei de dizer, que só tenho pena que isto seja um bocado correr atrás do prejuízo, porque estas posições que agora estão a tentar alinhar-se já deviam ter sido tomadas mais atrás. E quando digo isto não estou a fazer uma crítica à actual Presidente da ANMP; aquilo tem uma direcção, e sei bem que as decisões que foram assumidas em determinado tempo, foram tomadas de uma forma alinhada entre os membros da direcção da área do PS e os membros da direcção do PSD; a minha crítica relativamente àquilo que aconteceu e à forma ligeira como isto foi tratado, não se dirige ao A nem ao B, não é um processo de fulanização; efectivamente, foi um processo que não foi tratado nem considerado com acompanhamento com um nível de profundidade que devia ter sido considerado. Relativamente a esse processo de revisitação desta situação, o Conselho Geral é um órgão intermédio, em que basicamente também transporta uma distribuição de lugares, 23 ou 25, que tem a ver com a distribuição que é acordada pelos partidos em função do peso eleitoral nas autárquicas, mas é essencialmente um órgão consultivo. Aquilo que percebi, das mesmas fontes que o senhor vereador, ou seja, basicamente da comunicação social, foi que perspectiva-se uma reunião do Conselho Geral e a seguir a essa reunião haverá uma auscultação alargada dos municípios. É





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pena que se esteja a correr atrás do prejuízo, mas objectivamente o processo conforme está não pode continuar. E depois há aqui coisas que se tornam ainda mais preocupantes, é que do ponto de vista objectivo, e no caso da Educação, a descentralização está concretizada, e ao mesmo tempo vemos que a proposta do Orçamento de Estado que está em vias de ser aprovada, na especialidade, não considera a actualização de valores que devia ter considerado para esta estrutura de custos que aí vem. Essa é a grande causa, parece-me, da posição que a Câmara do Porto assumiu; esta Câmara, tal como nós, também viu com muita antecedência, o que aí vinha, aliás, houve poucos autarcas no país que estivessem alerta para este processo, não é o caso do Presidente da Câmara do Porto. O Presidente da Câmara de Coimbra tem tomado também posições muito acutilantes relativamente a este processo e relativamente à situação de que falou, no âmbito da CIM, aquilo que foi no fundo determinado ou que foi acordado entre as partes, não tem a ver com nenhum parecer, tem a ver "apenas" com um estudo que foi contratualizado com a Faculdade de Economia, no sentido de se perceber efectivamente, de uma forma isenta, qual é que é a estrutura de custos que está a ser transferida para os municípios e quais é que são as necessidades financeiras para lhes fazer face.-----

-----Relativamente aos apontamentos que fez acerca do Dia da Criança, é sempre possível melhorar e se a questão dos ecopontos não estava disponível, devia estar, e agradeço o seu alerta.-----

-----Relativamente à questão da descentralização das iniciativas, nós não o fizemos agora pela primeira vez, é uma constante da nossa actividade, quer na área social, quer na área desportiva ou cultural, pugnamos por descentralizar iniciativas no território, adaptadas àquilo que são as circunstâncias quer da parte do território e ao mesmo tempo dentro daquilo que também deve ser assumido como sendo os eventos de âmbito concelhio e de cariz mais formal e daí também não fugimos.-----

-----Relativamente ao assunto que na altura aqui trouxe o Engenheiro Rui Cruz, devo dizer que é daqueles assuntos que devemos tratar com alguma calma, com o envolvimento também da sociedade civil, mas ao mesmo tempo também de uma forma alargada dentro daquilo que são os representantes dos vários órgãos desde logo dos órgãos do município. Acho que a última coisa que é aconselhável que aconteça em processos com estas características é que depois possa haver aqui aquela abordagem da fulanização, de der o A e não o B; é daqueles assuntos que aqui acolhemos numa perspectiva de reflexão; não está esquecido, mas devemos tratá-lo com a devida ponderação e com o envolvimento de tantas pessoas quanto possível. Este tipo de coisas não deve ser tratado sob pressão, porque quando envolve o nome de pessoas, regra geral, não é um bom caminho. O assunto não está esquecido mas deve ser tratado de uma forma serena para evitar qualquer tipo de constrangimento que possa vir a verificar-se.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Acerca desse telefonema, que diz ter acontecido com o responsável ou responsáveis do Grupo Desportivo de Caça e Pesca, não percebo nem sei como é que foi feita a intervenção no sentido que referiu; não quero pôr em causa as suas palavras, mas acho que nem sequer é assunto, por uma questão prática que resulta até daquilo que disse, pois objectivamente, a posição que foi assumida, foi uma posição colegial; como disse, e bem, se não acolhêssemos como bons os seus contributos, podíamos pura e simplesmente ter passado por cima e teríamos aprovado, tínhamos condição para isso. Aquilo que quero sublinhar é que o senhor vereador manifestou aqui uma preocupação no sentido destes pedidos serem fundamentados e nos deixarem a todos numa situação confortável, acerca dos valores envolvidos, acerca dos montantes, e estamos todos de acordo. Só lamento, se a coisa foi veiculada nos termos por si relatados, que acho estranho, só posso lamentar, porque não devia ter acontecido."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "concordo em absoluto consigo, eu não valorizei o telefonema que recebi; tive oportunidade de dizer ao dirigente do Grupo Desportivo isso mesmo, que não valorizava e que não era factual; mas o que ele me transmitiu foi a conversa que a funcionária da Câmara que lhe ligou a pedir para ele fundamentar o pedido, lhe transmitiu que o motivo que era esse e daí eu ter comunicado, sem qualquer consequência para extrair daí."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "se foi assim que aconteceu, ou se foi apimentado, não sei, mas se foi, só posso lamentar."-----

-----Relativamente à questão de ser actividade regular ou ser apoio pontual, tem a ver com o que está definido no Regulamento; objectivamente, aquilo que tem a ver com a actividade regular é dirigido, do ponto de vista regulamentar, para as instituições que trabalham na área desportiva e na área cultural; são essas basicamente as situações, que quer aqui, quer na generalidade dos municípios, estão definidas como sendo passíveis de actividade regular. Fora disso, e depois é que há os contratos de desenvolvimento desportivo e desenvolvimento cultural, parece que seria um bocado forçado enquadrar isto aqui no desenvolvimento desportivo; muito forçado, até."-----

-----Pedi desculpa pela interrupção o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "aquilo que me foi transmitido ao telefone, sublinho ao telefone, foi que virá a nota fundamentada oportunamente, nem sei se já terá chegado, que este Grupo Desportivo faz diversas montarias ao longo do ano, e que faz concursos de pesca, a pesca desportiva tem uma Federação própria, que integra a Confederação Nacional do Desporto; a pesca é actividade desportiva, indiscutivelmente; a caça, tenho dúvidas."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Continuou a sua intervenção o Senhor **Presidente** para dizer que “aqui a questão de ser actividade desportiva, particularmente no caso da caça, já levantaria vários problemas; devo dizer que não sou daqueles fulanos fundamentalistas, nem a favor nem contra a caça, mas temos abordado esta temática das montarias sempre numa perspectiva de gestão do efectivo, de gestão de algo que, se não for controlado até se pode tornar, em alguns dos casos uma praga que destrói as culturas e não saímos daí; se formos passar para o campo do desporto, sem uma grande reflexão, tenho dúvidas se, em consciência, no âmbito do desporto, votaria favoravelmente ou não. Por isso é que acho que o enquadramento é, de certa forma, equilibrado.-----

-----Relativamente à informação sigilosa que lhe foi contada, que entretanto também já me mostraram que foi veiculada de uma forma também sigilosa, numa página da Comarca de Arganil, é absolutamente sigiloso, como fica demonstrado; apenas dizer que aquilo que é a informação que os técnicos nos reportam, é que o argumento é impossível; dizer-se que uma caldeira rebenta numa situação em que não há água, é algo que não é possível; podia ser um excesso de pressão, e neste caso, até podia acontecer – há uma informação técnica e entretanto depois pode-se distribuir; faço apenas esta referência a esta curiosidade, para que percebam também às vezes os meandros de algumas situações que podem verificar-se. Aqui estamos a confrontar-nos com um assunto que chega a ser quase estranho; contudo, de há alguns anos a esta parte, que aprendemos que não temos tempo a perder com estes processos; tudo aquilo que é responsabilidade civil do município está contratualizado com uma seguradora, que vai verificar e tomará a sua posição. É assunto que para nós é pacífico e volto a dizer que já há muito tempo que aprendemos a não “perder tempo” com este tipo de assunto e que transferimos esta responsabilidade, nos casos em que ela existe, para uma seguradora.-----

-----Acerca dos constrangimentos no abastecimento de água na Póvoa de Folques, eu não tinha conhecimento, não sei o que aconteceu, o máximo que posso fazer é perguntar se houve algum problema.-----

-----Acerca da intervenção que referiu, relacionada com a Estrada das Carvalhas, faremos entretanto aquela intervenção, vamos ter que reformular o projecto do nosso lado, uma vez que desde logo nas medições estava tudo considerado de uma ponta à outra, e portanto essa reformulação agora carece de ser executada para depois podermos fazer a intervenção naquele troço que está no concelho de Arganil.-----

-----Relativamente à estrada entre a Ponte dos Poços e o Salgueiral, é uma daquelas sinalizações e daqueles levantamentos que em tempos foi feito entre a Câmara e a Junta; temos o projecto já com um nível de desenvolvimento significativo, já ao nível de ante-projecto; é uma intervenção que pretendemos concretizar, que será requalificada pelo município. Na altura, nesse levantamento que fizemos, há uns três anos e meio, com as Juntas de Freguesia, este troço entre a Ponte dos Poços e o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Salgueiral foi sinalizado pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e o troço entre o Alqueve e Folques não foi sinalizado na altura pela Junta de Folques, acho que na altura não havia expectativa de se fazerem tantas intervenções como aquelas que foram efectuadas no mandato anterior. O certo é que estávamos a ver se conseguíamos considerar na mesma empreitada as duas intervenções, que viria até à Quinta do Mosteiro e ficaria aquele anel integralmente repavimentado e é isso que faz sentido, porque se é verdade que há três anos e meio, entre o Alqueve e o Mosteiro, não estava bom, mas também não estava muito mau, entretanto passou algum tempo e há algumas zonas que estão já em muito mau estado.-----

-----Sobre a sinalização das obras na Ponte da Barreira vou ver com a fiscalização o que se passa; naturalmente que se devem evitar os constrangimentos da circulação como aqueles que referiu.-----

-----Quero regozijar-me também com a retoma da actividade da Casa do Benfica, aqui de uma forma verdadeiramente regozijante. Partilho também do seu entendimento, pois acabam por ser espaços que são importantes para alguma actividade social; convém que essa actividade social não constitua ela mesma uma concorrência desleal relativamente àquilo que acontece no mercado. Quero dizer com isto que me parece razoável vender-se uma bebida, não me parece razoável venderem-se mais bebidas do que no café do lado, porque isso já seria um grande problema.-----

-----Acerca da questão colocada pelo senhor vereador Miguel Pinheiro, a temática da Carta de Perigosidade foi efectivamente ontem abordada, mas numa perspectiva que é de espera; estamos todos expectantes porque a Senhora Ministra da Coesão fez um anúncio, mas foi a única coisa que aconteceu, eu até diria que, do ponto de vista político, ela foi exímia porque o assunto deixou de ser assunto, no entanto o problema mantém-se exactamente nos mesmos termos; do ponto de vista formal, ele existe hoje da mesma forma que existia antes da intervenção que ela fez. Está também marcada para esta semana uma reunião da CIM com o Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas, cuja temática ou pelo menos um dos temas é precisamente a Carta de Perigosidade. Já falámos nisso em anterior reunião, aquilo que foi anunciado é uma suspensão, essa suspensão pode ser um intervalo para ser reflectido o que é que tem claramente que ser melhorado, mas ainda assim, como já todos percebemos, hoje os constrangimentos decorrentes da Carta de Perigosidade, estão aí. Admito que as declarações da Ministra também tenham permitido pelo menos carregar ali uma espécie de nuvem de fumo e deixar o assunto mais ou menos sem grande enquadramento, mas na verdade o Rali de Portugal, por exemplo, não poderia ter acontecido se a Carta de Perigosidade fosse aplicada nos termos em que estão regulamentados. Os percursos pedestres, nesta altura, não podem acontecer, é tão simples quanto isso. Se o evento for em espaço florestal, como o Mont'Alto, ou outro do género, não pode acontecer."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “acho estranho, só por uma circunstância, quando tudo era impedido, por força do COVID, os eventos de natureza política, os eventos religiosos, podiam ser feitos, tomando as devidas cautelas; e a justificação que havia para esse tratamento excepcional era a Constituição da República Portuguesa, que impedia que os mesmos fossem proibidos ou as pessoas impedidas de realizar esses eventos. Por isso parece-me que a Carta de Perigosidade não poderá pôr em causa, por exemplo, as festas religiosas.”--

-----O Senhor **Presidente** referiu que “a Carta de Perigosidade não aprecia aquilo que é de natureza religiosa, civil ou militar; basicamente diz isto é um espaço rural ou florestal, está com risco elevado, a partir daí tudo aquilo que implica a concentração de pessoas está proibido, não pode acontecer. Há aqui esta componente, a questão deste risco máximo ou elevado para efeitos de incêndios é aquele que é publicado regularmente para cinco ou sete dias subsequentes, diz a lei que é pelo IPMA em articulação com o ICNF e penso que com a DGT, aquilo que tem sido publicado, objectivamente, é apenas pelo IPMA, mas basicamente o que acontece é que coloca o território nacional com a classificação de risco para os próximos cinco ou sete dias. Se estiver com risco máximo ou extremo, pura e simplesmente as actividades não podem acontecer. É uma remissão da Carta de Perigosidade para essa avaliação, que é feita de uma forma regular.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “isto não sucederá, de certeza absoluta, mas caso o PC se lembre de fazer a Festa do Avante no Mont’Alto, por exemplo, não vejo que alguém consiga impedir, porque eles invocariam imediatamente a Constituição da República Portuguesa, que se impõe a qualquer lei especial.”-----

-----Permita-me só fazer mais uma breve pergunta; o Senhor Presidente e os restantes Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal, tiveram uma reunião recente com o Ministro das Infraestruturas, Pedro Santos; gostava de saber se há mais alguma informação para além daquela que foi relatada na comunicação social.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “essa reunião teve como objectivo falar nos assuntos a nível macro estratégico para a região e não entrar naquilo que muitas vezes é muito fácil acontecer, que é em 19 Presidentes de Câmara, cada um puxar a sua estrada ou a sua ponte ou habitação; isso tornaria o processo manifestamente até fastidioso, e não permitiria uma visão mais estratégica para o território. Grosso modo, aquilo que foi divulgado pela comunicação social, resultou também da nota de imprensa que foi produzida na CIM, a comunicação social não esteve presente, aquilo que saiu resultou da informação que foi produzida internamente e reproduz aquilo que aconteceu, quer ao nível do que tem a ver propriamente com a questão da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ferrovia, daquilo que é a abordagem que está a acontecer. A grande curiosidade foi mesmo a questão do aeroporto, todos nós pensávamos que o assunto estava fechado, mas foi não digo curiosidade, porque o Ministro falou disso na sexta-feira e o Primeiro-Ministro depois resolveu chamar o assunto à liça no sábado ou domingo para meter também o Presidente eleito do PSD à liça nesse processo. Isto para dizer que relativamente ao novo aeroporto do país, percebe-se que o assunto ainda não está totalmente consensualizado, há algumas abordagens relacionadas com aquilo que tem a ver com a habitação, mas grosso modo, tudo aquilo que foi abordado, do ponto de vista estratégico, foi aquilo que foi noticiado."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que "julgo que não foi distração da minha parte, mas não vi nenhuma referência à conclusão do IC6; acho que não foi referido, como sendo uma obra estratégica para a região; o Senhor Presidente confirma esta informação?"--

-----O Senhor **Presidente** explicou que "a questão do IC6 é um assunto que hoje está estabilizado do ponto de vista da solução; até foi um assunto que foi abordado, que não foi depois tratado de uma forma específica, porque há outros IC6 nos 19 municípios e acabou por não haver notícia disso, mas a questão do IC6 tem neste momento, do ponto de vista formal, um enquadramento total; há uma resolução do Conselho de Ministros que considera o financiamento do IC6 a ser efectuado pelas verbas do leilão do 5G, portanto foi essa a solução que foi encontrada, a questão do financiamento está estabilizada. A questão da plurianualidade que é sempre um processo difícil, na articulação de toda a gente, com os Ministros das Finanças, independentemente de quem quer que eles sejam, também está já resolvida; já foi lançado um concurso público para levantamentos topográficos, para elaboração dos respectivos projectos de execução, haverá também depois a questão da avaliação de impacto ambiental que tem que ser retomada novamente, aquilo que e aqui já não foi resultado da reunião com o ministro, na segunda-feira da semana passada houve uma reunião de alguns Presidentes de Câmara com a Administração das Infraestruturas de Portugal e aquilo que nos foi transmitido relativamente àquele processo, foi que o concurso para estes projectos teve vários concorrentes, o concorrente que ficou posicionado em segundo lugar entrou numa situação de litigância, impugnou aquilo que era a lista de classificação de concorrentes e depois entra-se naquele processo de que nós também vamos tendo relatos, que é os Tribunais a tomarem alguma decisão, um dia destes, relativamente a saber quem é que tem razão ou não. O certo é que este elemento que é o primeiro elemento para poder começar a acontecer alguma coisa, está travado actualmente. Isto quer dizer que ainda no outro mandato, fizemos um exercício acerca do IC6, e admitindo que tudo corria extraordinariamente bem, tudo o que são burocracias com processos expropriativos, avaliação de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

impacto ambiental, projectos de execução, processos de empreitada, admitindo que tudo corria extraordinariamente bem, em 2026 as máquinas poderiam estar a entrar em obra; da conversa que tivemos. Neste momento já tenho algumas dúvidas que do ponto de vista prático, seja possível isso acontecer. Permitam-me resumir isto da seguinte forma: neste momento é a burocracia do ponto de vista das decisões e das soluções de financiamento, elas estavam estabilizadas e o IC6, até à Folhadosa, será uma realidade.”---

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Projectos de Iniciativa da Câmara.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nº 8 e nº 9**, correspondentes, respectivamente, às reuniões ordinárias realizadas nos dias **18 e 26 de Abril de 2022.**-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, o seguinte:-----

-----Aprovar, por maioria, com a abstenção da senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Miguel Pinheiro, a Acta nº 08/2022 correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Abril;-----

-----Aprovar, por unanimidade, a Acta nº 09/2022 correspondente à reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Normas de Participação do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2022"**.-----

-----Presente um exemplar das Normas de Participação em apreço, bem como a informação técnica INF/DDES/95/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/95/2022, aprovar as Normas de Participação do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2022".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento de senhas de refeição – Feira das Freguesias, 15ª Mostra Gastronómica.**-

-----Presente a informação técnica INF/DDES/119/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Nos próximos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2022, na vila de Arganil, irá decorrer a "Feira das Freguesias – 15ª Mostra Gastronómica".-----

-----Este certame, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, tem como principal objetivo dar a conhecer, a todos os Municípios e visitantes, as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias coletividades do Município de Arganil.-----

-----Como é do conhecimento de V. Exa., durante a realização do evento serão entregues senhas de refeições (cada senha de refeição era equivalente a 7,00 €) aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras.-----

-----O pagamento das senhas das refeições após a sua devolução, pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que as representaram, é da responsabilidade desta Autarquia.-----

-----Neste sentido, vimos pelo presente informar que prevemos que seja necessário disponibilizar para este efeito, uma verba no valor de 4599,00€,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para a qual já foi efetuado o cabimento conforme informação de cabimento anexa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/119/2022, aprovar a proposta de pagamento de senhas de refeição – Feira das Freguesias, 15ª Mostra Gastronómica, no valor de 4.599,00€ (quatro mil quinhentos e noventa e nove euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de aprovação da **Tabela de Preços dos artigos vendidos nos Serviços de Turismo do Município de Arganil**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/54/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "basicamente, tudo aquilo que tem a ver com a fixação de preço é competência da Câmara, não há outra forma de tratar este assunto, o que significa que, no limite, podemos estar aqui em todas as reuniões de Câmara a apreciar preços de produtos, mas é assim."-----

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "colocar a questão de, na possibilidade da aquisição de novos produtos, de ter que vir novamente à reunião de Câmara ou se podemos tacitamente aplicar o mesmo critério que aplicamos com estes que temos agora. Poderão surgir outros produtos que possamos vir a ter nos postos de turismo, produtos locais, e se assumimos que cumprimos tacitamente a mesma regra ou se terá de vir novamente outra lista de produtos, indo ao encontro do que o Senhor Presidente disse."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tenho ideia que, por mais ridículo que possa parecer, mas sim; aquilo que faria sentido era definir uma regra, de acordo com aquilo que a senhora Vice-Presidente acabou de dizer e que se estabelecesse o seguinte: custa dez, vamos vender por dez ou vamos vender por dez mais 5% ou mais 10%, por exemplo; definia-se e aplicava-se a regra. Era aquilo que faria sentido, mas da articulação que em tempos se fez com os serviços jurídicos da Associação de Municípios, significa que tem que vir à





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reunião de Câmara. Por isso é que eu dizia há pouco que, no ridículo, até podemos estar todas as reuniões a aprovar preços.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se “não há hipótese de ser uma decisão do Presidente e vir à Câmara para ratificação?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “do ponto de vista formal, a ratificação de uma decisão do Presidente da Câmara, tem que vir à reunião seguinte, porque se isso não acontecer, já é uma decisão irregular. Há poucos assuntos que sejam tão ridículos quanto este, mas já me rendi às evidências, porque isto suscitou-me tanta “urticária”, em determinada altura, e falei com tanta gente, que depois rendi-me às evidências, apesar de não fazer muito sentido.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2022, aprovar a Tabela de Preços dos artigos vendidos nos Serviços de Turismo de Município de Arganil, a saber:---

Posto de Turismo	Valor	IVA
1 Artigos de Turismo		
1.1 Cestos Grandes	24,00€	a)
1.2 Cestos Médios	20,00€	a)
1.3 Cestos Pequenos	12,00€	a)
1.4 Colheres de Pau	2,50€	a)
1.5 Canecas de Bambu	2,50€	a)
1.6 Copos Transparentes	1,00€	a)
1.7 Fita para Copos	1,50€	a)
1.8 Porta-Chaves	1,50€	a)
1.9 Casinhas de Xisto	6,50€	a)
1.10 Ímans de Xisto	4,50€	a)
1.11 Livro - Lendas e Histórias do Piódão	3,00€	b)
1.12 Coleção de Postais -Lendas e Histórias	2,50€	a)
1.13 Postais de Natal	0,80€	a)
1.14 Emblema Bordado para Capas	2,50€	a)
1.15 Pins do Concelho	2,00€	a)
1.16 Postais e Selos - Património	1,50€	a)
1.17 Sacos de Pano do Património	2,50€	a)
1.18 Marcador de Livros	0,20€	a)
1.19 Cruzes Piódão	4,50€	a)
1.20 Sacos de Pano	2,50€	a)
1.21 Fita Pescoço	0,40€	a)
1.22 Íman Avó de Vanda Andrés	5,50€	a)





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

1.23 Íman Avô de Vanda Andrés	5,50€	a)
1.24 Íman Colher de Pau de Vanda Andrés	4,50€	a)
1.25 Íman Rodilha de Vanda Andrés	5,50€	a)
1.26 Casal na Pedra de Vanda Andrés	14,00€	a)
1.27 Avô na Pedra de Vanda Andrés	6,00€	a)
1.28 Avó na Pedra de Vanda Andrés	6,00€	a)

-----Legenda: a) Inclui IVA à taxa normal; b) Inclui IVA à taxa reduzida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de alienação de uma parcela de terreno com 51.971,80m<sup>2</sup>, na sequência da 5ª alteração ao loteamento, para a criação do lote nº 3 da Zona Industrial da Relvinha Oeste.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/91/2022, que se dá por transcrita, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.06.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este lote não está no âmbito da empreitada de Ampliação da Relvinha, é um lote que está no tardo da Pinewells, que está neste momento em condições de ser alienado. Aquilo que considerámos aqui, não sendo obrigatórias as mesmas regras que temos no caso da ampliação, que nesse caso o Regulamento foi estabelecido em articulação e após prévio parecer favorável da CCDRC, mas ainda assim fizemos aqui alguma adaptação para este processo também estar alinhado, quer em termos de preço, quer em termos de formalismo, a questão da plataforma de compras públicas para a tramitação do processo. Neste caso estamos a falar de um lote que não está servido por infra-estruturas desde logo água, saneamento, electricidade, nem sequer pavimento; o que estamos aqui a considerar é que o adquirente fica responsável pela execução dessas infra-estruturas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "as dúvidas que tinha antes, ficaram esclarecidas com a intervenção do Senhor Presidente. Eu queria salientar um pequeno pormenor, que pode não ser pormenor; logo numa das primeiras reuniões que tivemos neste mandato, demos conta de alguma insatisfação dos industriais que estão posicionados em frente da Pinewells, por força da suspensão das partículas do ar, que consubstancia constrangimentos diversos até com impacto nos equipamentos do ar condicionado, etc; parecendo-me, daquilo que li, que a principal intenção





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da Pinewells é aumentar exponencialmente o seu parque de madeiras, esse problema poderá agudizar-se. Está prevista alguma medida para garantir que o problema existente não se agrave daqui para a frente?"-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "estamos a falar de um assunto colateral e que tem outro enquadramento; ainda assim, aquilo que na altura pudemos perceber foi que terá havido alguma dificuldade de substituição de equipamento avariado, cuja função era precisamente a de evitar as poeiras; é um aparelho que faz uma espécie de sucção de poeiras. Esse equipamento na altura estaria avariado. Ainda assim, como oportunamente aqui dei nota, fizemos medição de poeiras durante um período, pois parecia-nos que não estavam totalmente em conformidade com aquilo que era exigível, fizemos a articulação com a entidade que é responsável pelo licenciamento daquele tipo de indústria, que é a CCDRC, alertando para a situação e também solicitando que fizessem a verificação da situação. Do ponto de vista formal, fizemos aquilo que tínhamos que fazer. Do ponto de vista prático, ainda na semana passada encontrei um dos empresários, neste caso da AMMA, e questionei-o, pois era um daqueles que mais tinha reclamado, relativamente ao assunto, e ele disse-me que já não havia nada digno de registo; parece-me que o problema estará mais ou menos resolvido. Logo a seguir aos incêndios falou-se num processo como outros tantos falados que depois não aconteceram, que era a questão dos parques de madeira, numa perspectiva de conservação de madeira; chegou a haver a partilha de alguns exemplos que tinham acontecido com as grandes tempestades que houve em França, que derrubaram milhares de hectares de árvores e cuja conservação, como o senhor vereador Miguel Pinheiro sabe, até por experiência profissional, melhor do que eu, se faz em água, pois a madeira, na água, dura para sempre. A lógica na altura que nos foi anunciada foi dizer sim, vamos fazer uns grandes reservatórios, vamos cobrir madeira de pinho com água e vamos ter madeira de pinho durante dez anos, mas infelizmente não aconteceu. Mas nesse processo dos parques de madeira, eles utilizaram aquele espaço durante algum tempo. O espaço por trás do lote que era da Soares & Damião, já faz parte do lote 2, que já é deles; é a zona onde eles têm agora a madeira. Isto foi assinalado de uma forma grosseira, mas o que se pretende dizer é que o acesso ao lote que será feito por aqui, será assegurado pelo adquirente."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** perguntou ainda se "o aumento significativo da área que vai ser ocupada pela Pinewells não poderá ter o efeito de provocar um menor interesse pelos lotes adjacentes?"-----

-----O Senhor **Presidente** disse "não sei; sabemos todos que algumas indústrias, que por mais voltas que se dê, serão sempre indústrias com poeiras, etc; vimos acontecer autênticos fenómenos nalguns sectores, todos nos lembramos do que era uma oficina há 30 anos, tinha tudo o que é imundice, e hoje quase parece um laboratório. Isso, numa indústria de





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

madeira, é impossível e por maiores que sejam as medidas implementadas, haverá sempre poeiras, não há volta a dar. Mas há algumas coisas que têm que acontecer, estamos precisamente nesse processo de definirmos a solução que os vamos obrigar a implementar, quer naquilo que tem a ver com a mitigação do risco, quer naquilo que tem a ver com a questão das poeiras. A questão da vizinhança é relativa, por exemplo cada vez que se passa naquela zona de Matosinhos, e que primeiro levamos com o IKEA e a seguir levamos com a JOMAR, tudo o que é parecido com isto, eles aqui coabitam. Este concurso vai ser igual aos outros; este lote é menos interessante do que qualquer um dos outros, tem 50 mil metros quadrados, mas também tem um constrangimento que não é de somenos importância, não está infra-estruturado e também tem uma capacidade construtiva muito inferior àquilo que os outros têm, porque boa parte da capacidade construtiva foi absorvida pelos outros lotes."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/91/2022, aprovar a alienação de uma parcela de terreno com 51.971,80m<sup>2</sup>, na sequência da 5ª alteração ao loteamento, para a criação do lote nº 3 da Zona Industrial da Relvinha Oeste.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação do pedido apresentado pela **Grajomarco, Lda., para prestação, sob a forma de penhor, da caução prevista no nº 3 do artigo 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, relativa à alienação do lote nº 11.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

DESPACHO Nº 7/GP/2022

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

LOTE Nº 11 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA

-----Considerando que:-----

- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24/05/2022, deliberou fixar o valor da caução a prestar pela Grajomarco – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda. para efeitos de afastamento do direito de resolução do contrato de compra e venda e de reversão do lote n.º 11 e do(s) edifício(s) ou edificações construídas no mesmo, nos termos do previsto no art.º 26.º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, em 152.511,24€ (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos);-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

• A Grajomarco – Fabrico e Comércio de Móveis, Lda., por pedido apresentado em 02/06/2022, veio solicitar autorização para a prestação da caução sob a forma de penhor sobre os seguintes bens, de valor total superior ao fixado para a garantia:-----

---CNC Biesse ROVER 24L - FI 53700-----

---Cabine de Pintura 11x5x2,8mt; - CPFS11-51903-----

---Caldeira CSA300KW, CSA02-SY325 V5.0 - 22-087-----

---Compressor Champion FM15RS/CT/500 Serie n.º BA52099001-----

-----Considerando ainda que:-----

• Nos termos do nº 4 do citado artigo 26º, o adquirente do lote deve prestar caução até ao dia da celebração da escritura de compra e venda;-----

• A outorga da escritura de compra e venda se encontra agendada para o dia 03/06/2022 e que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se encontra agendada para o dia 07/06/2022;-----

• Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

-----Autorizo, ao abrigo da competência atrás mencionada, que, conforme requerido, a prestação da caução seja feita sob a forma de penhor sobre os seguintes bens:-----

---CNC Biesse ROVER 24L - FI 53700-----

---Cabine de Pintura 11x5x2,8mt; - CPFS11-51903-----

---Caldeira CSA300KW, CSA02-SY325 V5.0 - 22-087-----

---Compressor Champion FM15RS/CT/500 Serie n.º BA52099001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "houve aqui alguma pressa em avançar com este processo, o investidor, inclusivamente, tem uma candidatura que está aprovada, e ao mesmo tempo pareceu-nos que estava a haver alguma dificuldade na articulação com os bancos, que parece que ainda não perceberam muito bem o alcance deste tipo de processo. A proposta que entretanto consensualizámos aqui, e houve até outra disponibilidade do investidor, desde logo para hipotecar as actuais instalações que são próprias e não estão hipotecadas ao município, ainda assim, pareceu-nos que esta solução, antevendo-se que este seja um processo muito rápido, poderia ser uma solução aceitável, foi nesse pressuposto que aceitei; a escritura já foi entretanto realizada, o que significa que aqui o que vos peço, sem prejuízo de alguma opinião que pretendam emitir relativamente a isto, é a ratificação do acto praticado."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a única questão que queria colocar, sem prejuízo de ratificar a sua decisão, era saber qual o valor de cada um destes equipamentos, porque ele não vem expresso aqui na informação e assim temos alguma dificuldade em avaliar se os valores correspondem."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "eu também não estou a ver esse documento, mas assinei um papel onde constavam os valores dos equipamentos; Dr.<sup>a</sup> Ângela, importa-se de verificar, se faz favor?"-----

-----Teve a palavra a Dr.<sup>a</sup> **Ângela Marques**, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Financeira, para informar que "o primeiro equipamento, com IVA, tem um valor de 51.660,00€; o seguinte, cabine de pintura, 49.200,00€; a caldeira, 85.509,60€; o compressor 9.317,25€. Dá um total de 195 mil euros, em números redondos, e a caução era de 152 mil euros."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/73/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 02 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do pedido apresentado pela Grajomarco, Lda., para prestação, sob a forma de penhor, da caução prevista no nº 3 do artigo 26º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha, relativa à alienação do lote nº 11).-----

### -----**SEXTO: Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro) – Aprovação do procedimento e designação do responsável pelo tratamento de denúncias.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/151/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro transpôs a Diretiva (EU) 2019/1937 de Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. O que se pretende em concreto com esta Lei é estabelecer quem pode, o que pode e como pode denunciar.-----

-----O Município de Arganil é uma das entidades públicas que está obrigado a implementar canais de denúncia a partir do próximo dia 20 de Junho de 2022, inclusive.-----

-----Neste sentido podem ser denunciantes:-----

- 1. Trabalhadores do setor privado, social ou setor público;-----
- 2. Prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores e pessoas que atuem sob a sua supervisão e direção;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---3. Titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos da administração ou de gestão ou a órgãos fiscais ou de supervisão de pessoas coletivas, incluindo membros não executivos;-----

---4. Voluntários e estagiários, remunerados ou não;-----

---5. Ex-trabalhadores;-----

---6. Pessoas que nunca chegaram a iniciar relação profissional (ex. informações obtidas numa fase pré-negocial).-----

-----Os denunciantes encontram-se protegidos pela lei, sendo que a mesma protege ainda as pessoas que se relacionem com o mesmo.-----

-----Os denunciantes podem denunciar as infrações que aqui se descrevem:

-----1. Ato ou omissão contrário a regras da U.E. e referente aos domínios de:-----

---Contratação pública;-----

---Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;-----

---Segurança e conformidade dos produtos;-----

---Segurança dos transportes;-----

---Proteção do ambiente;-----

---Proteção contra radiações e segurança nuclear;-----

---Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;-----

---Saúde pública;-----

---Defesa do consumidor;-----

---Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança de rede;-----

---Sistemas de informação.-----

-----2. Ato ou omissão contrária e lesiva dos interesses financeiros da U.E. (ex. fundos europeus)-----

-----3. Ato ou omissão contrária às regras do mercado interno, regras de concorrência e auxílios estatais, regras de fiscalidade (ex.: subvenções)-----

-----4. Criminalidade violenta-----

-----5. Ato ou omissão que contrarie o fim das regras ou normas abrangidas pelas alíneas a) a c).-----

-----A regra relativamente às denúncias é que as denúncias são internas, sendo exceção as denúncias externas, podendo ambas ser identificáveis ou anónimas, verbais ou escritas.-----

-----Assim, e salvo melhor entendimento, os procedimentos que devem ser adotados na denúncia interna ou externa, de forma a garantir a confidencialidade da identidade ou/e anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, impedir o acesso de pessoas não autorizadas, a fácil acessibilidade por parte dos denunciantes e a segurança da denúncia, deverão ser os seguintes:-----

-----Aquisição de uma caixa opaca com fechadura, com ranhura/abertura na parte superior, identificada com a seguinte designação "Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro – Proteção de Denunciantes", que será colocada no corredor





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dos Paços do Município onde se encontra o registo de assiduidade e criação de endereço eletrónico com acesso exclusivo do responsável do procedimento;-----

-----O tratamento da mesma denúncia será conforme mencionado operado internamente, através da nomeação de pessoa responsável e seu substituto nas suas faltas e impedimentos, que deverá semanalmente garantir o tratamento das denúncias aí depositadas, ficando o fiel depositário da chave da caixa;-----

-----Deverá ser criado um sistema partilhado entre a pessoa responsável e o seu substituto nas suas faltas e impedimentos, onde deverão ser feitos os registos, atendendo sempre a independência, imparcialidade, confidencialidade e proteção de dados;-----

-----Após análise da denúncia, a pessoa responsável deve verificar as alegações aí contidas e, caso a mesma seja considerada uma infração para efeitos da presente lei, comunica internamente ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, que deve praticar os atos necessários à verificação da denúncia e, se for caso disso, deve cessar a infração denunciada e proceder à abertura de inquérito interno ou à comunicação à autoridade competente para investigação da infração, incluindo as instituições, órgãos ou organismos da União Europeia.-----

-----Caso exista identificação do denunciante, este deve ser notificado, no prazo de 7 (sete) dias, da receção da denúncia e do seu seguimento, tudo de acordo com o art.11.º da mencionada Lei, sendo que, no prazo máximo de 3 meses a contar da data de receção da denúncia, o Município deverá comunicar ao denunciante as medidas previstas.-----

-----Estes procedimentos devem ser revistos periodicamente findos 3 (três) anos.-----

-----Em conformidade com o atrás exposto, submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido de:-----

---Aprovação do procedimento para a receção e seguimento de denúncias;--

---Designação do responsável pelo tratamento de denúncias e respectivo substituto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.06.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "trata-se da legislação que resulta de transposição de legislação comunitária; é um processo que está a ser, tal como o do RGPD e do DPO, que decidimos centralizar, do ponto de vista da contratação de serviço na Comunidade Intermunicipal. Há aqui, contudo, neste caso, a necessidade da aprovação do procedimento para a receção e seguimento das denúncias, que está proposto e, ao mesmo tempo, a designação do responsável pelo tratamento de denúncias e respectivo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

substituto. A proposta que fazemos é que sejam juristas, neste caso a Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Rosa e a Dr.<sup>a</sup> Paula Morgado, como substituta.-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu que "como a informação não regista isso, ao aprovarmos, já estamos a aprovar a designação das pessoas, ou estamos apenas a autorizar o Senhor Presidente a designar os responsáveis?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aprovamos o procedimento e designamos as pessoas responsáveis pelo mesmo, pois a competência para designar é da Câmara. Eu poderia ter acrescentado essa proposta no Despacho."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/151/2022, aprovar o procedimento para a recepção e seguimento de denúncias e designar, como responsável pelo tratamento de denúncias a Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Saraiva Rosa e, como substituta, a Dr.<sup>a</sup> Paula Raquel Herdeiro Morgado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **concessão de um apoio monetário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, no âmbito da neutralização de ninhos de vespa velutina, realizadas em 2021.---

-----Presente a informação técnica INF/DDES/126/2022, que se dá por transcrita, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "em determinado momento, contratávamos externamente este serviço; chegámos depois, em articulação com as corporações de bombeiros, ao entendimento que as corporações teriam disponibilidade para fazer este mesmo serviço, mantendo-se o mesmo custo para o município. Aquilo que estamos a propor são valores que estão alinhados com aquilo que era o custo unitário suportado antes de articularmos com os bombeiros, custo unitário que é multiplicado pelo número de ninhos que cada uma das corporações eliminou. Chegávamos à conclusão que o processo burocrático era tão exigente para um valor máximo de dez mil euros, que quase não valia a pena. Ainda assim, temos uma candidatura com características diferentes, que foi desenvolvida no âmbito da Comunidade Intermunicipal, para o conjunto dos municípios, numa abordagem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

diferenciada; não na perspectiva que estamos aqui a tratar, da eliminação dos ninhos, mas na perspectiva preventiva da colocação das armadilhas, da monitorização, também de algum equipamento, e aí sim, há uma candidatura que está neste momento em execução.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “aqui na tabela, onde refere data da comunicação, esta data é data em que foi comunicada a existência do respectivo ninho ou é a data da intervenção?”-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “presumo que seja a data do dia do telefonema recebido, mas estou a especular.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “neste caso tenho um sentimento divergente; acho que isto é uma boa forma de apoiar as corporações de bombeiros, porque é um financiamento interessante; de qualquer das maneiras, se esta é a data de execução do serviço, é em época de perigo máximo de incêndios e receio que alguma vez, quando seja necessária a intervenção das equipas de intervenção, elas estejam a eliminar ninhos de vespas e não em regime de prontidão, digamos assim. Mas acho bem que se apoiem as corporações de bombeiros como já aqui manifestei várias vezes, e acho que este apoio parece-me bastante interessante, pelos valores que estão indicados. Mas a oportunidade da realização do serviço, nas datas que refiro, poderá não ser a melhor.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “percebo a sua preocupação, mas acredito na competência e na decisão, desde logo dos Comandantes. É certo que agora, quando fez esse apontamento, até poderá estar a lembrar-se de um episódio infeliz, que há dias aconteceu em Santarém, onde houve um fogo num apartamento e andavam os bombeiros a cortar uma árvore, a quilómetros; também devo reconhecer essa competência e essa leitura aos responsáveis dos bombeiros, quer de Arganil, quer de Côja. Percebo a sua preocupação, mas estamos a falar de dois elementos, numa viatura, que vão tratar destes assuntos, não estamos a falar da estrutura de retaguarda, que para acautelar as questões de segurança é muito mais dilatada, mas percebo o que disse; para o tranquilizar posso questionar se essas cautelas são consideradas ou não.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse que “não me passa pela cabeça que elas não estejam devidamente acauteladas, mas a Proteção Civil, muitas vezes, depara-se com imponderáveis e com situações que são inesperadas; um acidente qualquer no trânsito, onde seja necessária a intervenção de socorro dos bombeiros, não é uma coisa previsível; um carro incendiar-se no meio da rua também não, e aquilo que me suscita preocupação é que, e tendo em conta aquilo que recorrentemente é dito pelas Direções das Associações Humanitárias e até pelos Comandantes, que cada





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vez há menos voluntários para prestar serviço nos bombeiros, quando afectamos o efectivo profissional para estas tarefas menos dentro do serviço normal deles, poderão depois faltar onde sejam de facto necessários; é apenas isso, é uma reflexão, não é nenhuma crítica.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/126/2022, aprovar a concessão de um apoio monetário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 16.337,00€ (dezasseis mil trezentos e trinta e sete euros), e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, no valor de 6.640,20€ (seis mil seiscentos e quarenta euros e vinte cêntimos), ambos no âmbito da neutralização de ninhos de vespa velutina, realizadas em 2021.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da entidade **ARTE-VIA Cooperativa Artística e Editorial CRL**, pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do Festival Literário Internacional do Interior “Palavras de Fogo”, a realizar, este ano, em Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/111/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidentes,-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Nestes termos, considerando que se encontra autorizado superiormente conceder o valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação supracitada, pela organização da iniciativa: Festival Literário Internacional do Interior “Palavras de Fogo”, a levar a efeito este ano em Arganil, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal. Mais se informa que, à luz do Regulamento supracitado, embora a entidade não tenha sede no concelho de Arganil, refere a alínea a)





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 4º desse documento que, são elegíveis entidades que desenvolvam " (...) projetos com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal", que neste caso se aplica.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados, assim como a minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "temo-nos associado a este Festival, que é um evento que tem o alto patrocínio do Senhor Presidente da República, que se realiza desde 2018, e que envolve um conjunto de municípios que foram martirizados pelos incêndios de 2017. Temos aqui um apoio que nos parece equilibrado, com aquilo que é a estrutura de custos que reconhecemos que esta iniciativa tem."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/111/2022, atribuir um subsídio à entidade ARTE-VIA Cooperativa Artística e Editorial CRL, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do Festival Literário Internacional do Interior "Palavras de Fogo", a realizar, este ano, em Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de subsídio para fazer face às despesas com segurança nocturna no âmbito da Feira Industrial e Manutenção de Arganil, a realizar na Cerâmica Arganilense.-

-----Presente a informação técnica INF/DDES/118/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Agrupamento de Escolas de Arganil que, através do documento EE/2210/2022 vem solicitar a atribuição de um apoio para fazer face às despesas com o serviço de proteção de bens (segurança privada) necessário ao evento que se propuseram realizar na Cerâmica Arganilense - Feira Industrial e Manutenção de Arganil (FIMA), cumpre com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Após apreciação superior pelo vereador do pelouro da educação e, de acordo com a consulta realizada, a entidade que apresentou o orçamento mais baixo foi a empresa COPS, com um valor total de 384,00€ (trezentos e oitenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%) para um total de 5 noites de serviço.-----

-----Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Esta informação foi previamente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso e cujos respetivos documentos se encontram anexados.-----

-----Remeto ainda em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/118/2022, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 384,00€ (trezentos e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, para fazer face às despesas com segurança nocturna no âmbito da Feira Industrial e Manutenção de Arganil, a realizar na Cerâmica Arganilense.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Maria dos Anjos das Neves Raimundo, cabeça de casal de herança**, residente no lugar e freguesia de Sarzedo, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/53/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 31.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/53/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria dos Anjos das Neves Raimundo, cabeça de casal de herança.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Do **Conservatório de Música de Coimbra**, pedido de subsídio para o transporte de alunos do pólo de Arganil para participar nas Olimpíadas da Música na sede do Conservatório, em Coimbra.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/125/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Conservatório de Música de Coimbra, com um polo de ensino a funcionar em Arganil e que, através do documento relacionado EE/2052/2022 vem solicitar apoio para o aluguer de um autocarro para transporte de alunos entre Arganil e Coimbra, ida e volta, a fim de participar nas Olimpíadas da Música na sede do Conservatório de Música de Coimbra, cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Após consulta apurou-se o orçamento de menor valor, 300€ (trezentos euros), da empresa Rodoviária Beira Litoral, propondo o Vereador do pelouro da Educação atribuir-lhe a totalidade do valor para fazer face à respetiva despesa.-----

-----Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados.-----

-----Em anexo está também a minha declaração de inexistência de interesses face à entidade supracitada.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.06.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica DDES/125/2022, aprovar a atribuição de um subsídio ao Conservatório de Música de Coimbra, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para o transporte de alunos do pólo de Arganil para participar nas Olimpíadas da Música na sede do Conservatório, em Coimbra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Pomares**, a requerer emissão de Parecer Não Vinculativo, relativamente à legalização e conformidade da obra de construção de instalações da secção dos Bombeiros Voluntários de Côja, em Pomares, por Legalização Oficiosa e emissão de Autorização de Utilização. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/359/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.05.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "o telhado não estava conforme o projecto, mas essa alteração não carece da realização de cálculos de estabilidade nem altera em nada os parâmetros urbanísticos, pelo que pode fazer-se a legalização em termos officiosos. Havia direito a pagarem umas taxas por essa legalização officiosa, mas como se trata de uma autarquia, não tem que o fazer."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/359/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovar a emissão de Parecer Favorável Não Vinculativo, relativamente à legalização e conformidade da obra de construção de instalações da secção dos Bombeiros Voluntários de Côja, em Pomares, por Legalização Oficiosa e emissão de Autorização de Utilização, requeridos pela Junta de Freguesia de Pomares).-----

-----**SEGUNDO:** Da **Sulpastéis, Lda.**, a requerer a emissão de Certidão para correção da área do Lote nº 12 (matriz nº 834), para 3.631,83m<sup>2</sup> e emissão de Certidão para correção da área do Lote 14-15 (matriz nº 949), para 6.421,80m<sup>2</sup>, ambos da Zona Industrial da Relvinha Este.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/121/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.05.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma correção; está na segunda página da informação, no último parágrafo, a indicação de que foi aprovado em reunião de Câmara a concretização do Plano de Pormenor do Loteamento da Zona Industrial da Relvinha, com a data de 3 de Abril de 2022, mas na realidade a data é 3 de Abril de 2012."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/121/2022, aprovar a emissão de Certidão para correção da área do Lote nº 12 (matriz nº 834), para 3.631,83m<sup>2</sup> e emissão de Certidão para correção da área do Lote 14-15 (matriz nº 949), para 6.421,80m<sup>2</sup>, ambos da Zona Industrial da Relvinha Este, requerida pela Sulpastéis, Lda.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quinto

#### **Projectos de Iniciativa da Câmara**

-----**PRIMEIRO: Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação (ARU) de Piódão** – Submissão da proposta do PERU da ORU do Piódão à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DGU/261/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 06.06.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "este assunto surge na sequência do processo que aqui foi em tempos apresentado; fiz novamente o alerta relativamente à questão do estacionamento, que na altura me pareceu totalmente despropositado, face à fotografia do conjunto, e essa situação foi expurgada do documento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/261/2022, enviar para deliberação da Assembleia Municipal a proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação (ARU) de Piódão.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração modificativa nº 11 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

